

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de janeiro de 2026.

AO SETOR DE LICITAÇÃO/PMI

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO Nº 070/2024-SRP – CONTRATO Nº 20250028-SRP.

Senhor,

A presente manifestação tem por escopo fundamentar a **solicitação de prorrogação da vigência contratual por igual período**, concernente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2024-SRP**, que originou o **Contrato nº 20250028**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA e a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de **SORO HOSPITALAR E RAIOS -X**, destinados a sanar as necessidades da Secretaria de Saúde no município de Itaituba/PA.

A prorrogação ora requerida encontra amparo no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dilação da vigência contratual quando demonstrado o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade de serviços essenciais à coletividade. Considerando que o referido contrato possui vigência de 12 (doze) meses, com término previsto para **07 de fevereiro de 2026**, revela-se imprescindível sua extensão **por igual período**, a fim de preservar a regularidade das ações, garantir previsibilidade administrativa e impedir soluções de descontinuidade no abastecimento dos referidos produtos.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da execução contratual, apresenta-se a seguinte justificativa:

1. **Vantagem econômica** A presente contratação revela-se economicamente vantajosa, uma vez que evita custos adicionais decorrentes de eventual paralisação, nova licitação ou mobilização de outro fornecedor. A manutenção da prestação assegura melhor relação custo-benefício, com otimização dos recursos públicos e redução de despesas indiretas.
2. **Existência de créditos orçamentários** Ressalta-se que há previsão e disponibilidade de créditos orçamentários suficientes para suportar a despesa, conforme dotação específica já aprovada, garantindo a legalidade e regularidade da execução financeira, em conformidade com a legislação vigente.
3. **Vantagem pela não paralisação ou interrupção do fornecimento** A continuidade do fornecimento é imprescindível para evitar prejuízos operacionais e administrativos, bem como impactos negativos à coletividade. A paralisação acarretaria atrasos em cronogramas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

descontinuidade de atividades essenciais e aumento de custos futuros. A manutenção ininterrupta assegura estabilidade e confiabilidade na prestação.

4. **Vantagem na execução do fornecimento** A execução contínua permite maior qualidade e eficiência, aproveitando a expertise já adquirida pelo fornecedor, reduzindo riscos de falhas e garantindo cumprimento dos prazos. A manutenção da execução evita retrabalho, assegura maior produtividade e contribui diretamente para o alcance dos resultados esperados.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:


1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

Diante do exposto, e considerando a relevância do objeto contratual para a promoção da saúde pública, a comprovada vantagem econômica, a existência de crédito orçamentário apto a suportar a prorrogação, e a imperiosa necessidade de evitar qualquer paralisação no fornecimento de soro hospitalar e raio -x, opina-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Contrato nº 20250028 por igual período, em consonância com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resguardando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de Itaituba/PA.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
OFÍCIO/SEMSA/ D.A Nº 008/2026

Itaituba, 12 de janeiro de 2026.

À Empresa: F. CARDOSO&CIA LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Prezado Senhor (a),

Vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de vigência, por igual período**, referente ao **Pregão nº 070/2024-SRP – Contrato nº 20250028**, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SORO HOSPITALAR E RAIOS -X**, destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde no município de Itaituba/PA.

Cumpramos salientar que o mencionado contrato encontra-se com **prazo de vigência a expirar em 07 de fevereiro de 2026**, circunstância que torna imperiosa sua prorrogação pelo mesmo período inicialmente pactuado. Tal medida visa **assegurar a continuidade do fornecimento dos referidos produtos**, prevenindo qualquer risco de desabastecimento que possa, porventura, comprometer a adequada prestação dos serviços de saúde e o pleno funcionamento das unidades assistenciais sob responsabilidade deste Fundo Municipal.

Ressaltamos que serão mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive os valores, sem qualquer reajuste.

Dessa forma, caso haja interesse da empresa em dar continuidade ao fornecimento dos medicamentos, **solicitamos o encaminhamento do Termo de Aceite** referente à **prorrogação do Pregão nº 070/2024-SRP – Contrato nº 20250028** a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704
HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.

Assinado de forma digital por
HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

**Re: Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

De Jhenyff Vieira <licitacao3@shoppingdasaudeonline.com.br>
Data Seg, 19/01/2026 15:55
Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>
Cc Luis Filipe Bacelar <luisbacelar@shoppingdasaudeonline.com.br>

📎 1 anexo (208 KB)

ACEITE 1º T.A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PE 070.2024 ITAITUBA ASS.pdf;

Boa tarde.

Segue em anexo o Ofício devidamente assinado.

Para quaisquer dúvidas, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,



Desde 1966



Jhenyff Vieira

Setor de Licitação

Fone. (91) 3182 - 0250 / 0394

Rodovia BR 316 KM 08, Rua João Nunes de Souza, 125 - Águas Brancas
Ananindeua PA

Em 19/01/2026 08:50, diretoria administrativa escreveu:

Vimos, por meio deste, solicitar a **prorrogação do prazo de vigência, por igual período**, referente ao **Pregão nº 070/2024-SRP – Contrato nº 20250028**, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SORO HOSPITALAR E RAIOS -X**, destinados a atender às demandas do **Fundo Municipal de Saúde** no município de Itaituba/PA.

Segue anexo ofício e modelo de termo de aceite para Assinatura. Por favor, colocar logtipo da empresa no termo de aceite, assinar e nos encaminhar novamente.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2026.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde

REF.: OFICIO/SEMSA/D.A Nº 008/2026

ASSUNTO: Anuência quanto à prorrogação do Contrato nº 20250028 – Pregão Eletrônico Nº 070/2024-SRP.

A empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.949.905/0001-63**, endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8, Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA, vem por meio deste, comunicar o Aceite para o 1º Termo Aditivo de renovação da vigência do Contrato nº 20250028, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2024-SRP, pelo período adicional de 12 (doze) meses.

O referido Termo Aditivo segue de acordo com as condições estabelecidas no OFICIO-SEMSA/D.A Nº 008/2026, cujo o objeto é a aquisição de soro hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

Sendo o que tínhamos a informar, nos despedimos e aproveitamos a oportunidade para expressar nossas estimas a este órgão.

Atenciosamente,

F CARDOSO
E CIA
LTDA:04949
905000163

Assinado de forma
digital por F CARDOSO E
CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2026.01.12
16:50:10 -03'00'

F. CARDOSO & CIA.LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

F. Cardoso & Cia Ltda